



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO

ATO N<sup>º</sup> 84 , DE 02 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 02/04/2008, ao apreciar o PA n<sup>º</sup> 2008.00.00.000456-1,

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA, da 5<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para prestar auxílio na 14<sup>a</sup> Vara da mencionada Seção Judiciária, com prejuízo da jurisdição originária, a partir da data de publicação deste Ato até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE